

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO **CÂMPUS CAPIVARI**

PORTARIA N.º 104/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a remoção a pedido da servidora Camila Centurion Silva, e a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Extensão do IFSP - Câmpus Capivari, mediante a DISPENSA da servidora Camila Centurion Silva, passando o servidor

Gustavo Baptistela Leite da Silva à função de presidente da referida comissão e INCLUSÃO do servidor Roberto Tadashi Kono. Gustavo Baptistela Leite da Silva - Auxiliar Administrativo Coordenador de Extensão Alexandre Santa Bárbara Azevedo – Docente Fernanda Ortolan - Docente Glaucia Sousa Alves da Cruz - Discente Rafaela Cristina Zuin da Rocha - Discente Roberto Tadashi Kono - Técnico em Assuntos Educacionais Silvânia Regina Mendes Moreschi - Docente Art. 2º - As atribuições da Comissão de Extensão são aquelas elencadas no Art. 21 da Portaria no 2.968, de 24 de agosto de 2015. Art. 3º - Os docentes que fazem parte do comitê podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT. Art. 4º - REVOGAR, a Portaria nº CPV.067/2022, de 01 de junho de 2022. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Dê ciência. Publique-se. Documento assinado eletronicamente por:

■ Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 29/08/2022 19:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407720 Código de Autenticação: 5e6043c3e9



PORTARIA N.º 104/2022 - DRG/CPV/IFSP